



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0145156/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 48/2026

Protocolo 43055 Envio em 20/03/2026 09:06:37

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 52/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atendimento de Neuropediatra na rede municipal de saúde, segue em anexo o Ofício nº 141/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

SEI nº 0145156

Resposta do Executivo 48/2026 Protocolo 43055 Envio em 20/03/2026 09:06:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24827/24827_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 141/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 52/2026.**

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 52/2026, apresentado pelo Vereador Leandro Monteiro de Siqueira, encaminhamos as seguintes informações:

1. Sim. Dr. Carlos Chadi contratação por chamamento público.
2. Os atendimentos são realizados no CEM – Centro de Especialidades Médicas, às segundas-feiras, no período da manhã, conforme organização da agenda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, podendo haver mudanças.
3. De acordo com levantamento administrativo mais recente, constavam 72 pacientes aguardando agendamento, considerando primeiras consultas e retornos, sendo que a organização da agenda e a priorização seguem critérios clínicos e regulatórios adotados pela rede municipal de saúde, não há previsão de tempo.
4. Considerando que os casos clínicos apresentam características e necessidades distintas, podendo envolver acompanhamento multiprofissional e diferentes modalidades terapêuticas, não há consolidação administrativa específica de “demanda reprimida por tratamentos neurológicos”, sendo os encaminhamentos analisados individualmente pelos mecanismos de regulação assistencial da rede municipal de saúde. E não existe zerar a fila, em sua maioria são tratamentos contínuos.
5. Não há demanda crescente no momento que justifique.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 11/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146497** e o código CRC **701EB534**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002039/2026-23

SEI nº 0146497

Resposta do Executivo 48/2026 Protocolo 43055 Envio em 20/03/2026 09:06:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24827/24827_original.pdf

